



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL
BIENIO 2026/2028

IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O

Nome: _____

Morada: _____

N.º _____ Andar _____ Código Postal _____ - _____

Freguesia de _____ Contacto _____

Endereço e-mail _____

NIF _____ C.C/BI n.º _____ emitido/válido em/até ____ / ____ / ____

vem apresentar candidatura a Juiz Social para o Biénio 2026/2028 e entregar a documentação necessária à instrução da mesma.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Habilitações Literárias: _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

OUTROS CARGOS EXERCIDOS COM RELEVÂNCIA PARA A ANÁLISE DA RESPETIVA
CANDIDATURA

MOTIVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUIZ SOCIAL

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O Curriculum Vitae (devidamente assinado e datado)

O Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão

Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia que comprove a residência do(a) candidato(a) no Concelho de Idanha-a-Nova

O Outros _____

DECLARAÇÕES E CONSENTIMENTOS

a) Declaro consentir, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 7 de fevereiro, na sua atual redação. E no âmbito da presente candidatura, na reprodução do cartão de cidadão, ou documento equivalente, em fotocópia;

b) Declaro consentir que as comunicações e as notificações efetuadas no âmbito da presente candidatura, com exceção da prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sejam enviados para o endereço de correio eletrónico por mim indicado;

c) As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante;

d) Declaro, sob compromisso de honra, que cumpro integralmente os requisitos previstos nos art.º 1.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho, que não padeço de doença ou anomalia psíquica que impossibilite o exercício do cargo, e que são verdadeiras todas as informações acima prestadas;

e) Presto o meu consentimento para o tratamento informático dos dados pessoais constantes do presente formulário, autorizando que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova insira esses dados em base apropriada, para os fins constantes do mesmo;

TOMADAS DE CONHECIMENTO (aviso de privacidade)

a) Tomei conhecimento de que devo comunicar, ao Município de Idanha-a-Nova, os factos que determinem o não cumprimento dos requisitos dispostos no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho;

b) O consentimento referido no ponto anterior, poderá ser retirado a qualquer momento, sendo que a retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;

c) Tenho pleno conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da candidatura efetuada.

d) Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários para a tramitação do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril, e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado;

e) O tratamento de dados, a cargo do Município de Idanha-a-Nova, será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontra em vigor;

f) O(a) requerente (titular dos dados) é informado(a) do seguinte:

- O responsável pelo tratamento é o Município de Idanha-a-Nova, sito no Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova.
- A finalidade do tratamento dos dados é a gestão do processo de candidatura a Juiz Social, levado a cabo pelo Município de Idanha-a-Nova;
- O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo;
- Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor.
- Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais

às quais o Município de Idanha-a-Nova se encontra obrigado;

- A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria n.º 412/201 de 17 de abril — Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, ou outra sempre que exista regulamentação específica;

g) Tem ainda direito ao apagamento dos seus dados pessoais, nos casos do artigo 17.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016 de 27 de abril, o direito à limitação do tratamento dos dados, nos termos do artigo 18.º de referido Regulamento, direito de portabilidade dos dados pessoais nos termos do artigo 20.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016 de 27 abril e direito de oposição ao tratamento nos termos do artigo 21.º do mencionado Regulamento. Os dados recolhidos **não serão objeto de atividades de marketing e/ou telemarketing;**

h) A documentação apresentada, quando considerada como documentos administrativos, encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que regula o regime de acesso à informação administrativa;

i) Para qualquer assunto relacionado com a privacidade dos seus dados, poderá contactar através do correio eletrónico expediente@idanha.pt ou do telefone 277200570. Poderá, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente a Comissão Nacional de Proteção de dados (CNPd), em www.cnpd.pt.

Local, data e assinatura:

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura conforme documento de identificação civil válido